



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 611

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, parágrafo 1º, inciso I da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI nº 2024.0.000012705-5,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria TRE/CE nº 586/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 204, de 17.06.2024;

II – Designar o dr. **DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara, para responder pela 60ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 20.06.2024 a 09.07.2024, durante o afastamento do titular, dr. Paulo Lacerda de Oliveira Junior, por motivo de férias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 19/06/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000666197&crc=26DF505D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000666197** e o código CRC **26DF505D**.

2024.0.000012705-5

0000666197v5